



**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 148/2010

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e em cumprimento à decisão proferida pelo Conselho Nacional de Justiça no procedimento de controle administrativo n.º 200910000042855,

RESOLVE:

ANULAR a Portaria n.º 453/2008 da Presidência deste Regional, que concede a licença para acompanhamento de cônjuge, com exercício provisório no Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal a partir de 14 de agosto de 2008, ao servidor efetivo deste Tribunal, **Alan Castter Martins Silva**.

Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro de 2010.

Des. Floriano Gomes da Silva Filho
Presidente